



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE AGUINALDO SODRÉ

INDICAÇÃO Nº. 493/2012.

O vereador subscrito, com assento nessa Casa Legislativa, vem depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Carlindo José dos Santos Filho - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia**, que envie mensagem capeando Projeto de Lei, dispondo sobre o exercício da profissão dos Despachantes Documentalista do Estado do Rio de Janeiro, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma de alavancar o desenvolvimento da nossa Cidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2012.

JORGE ANTONIO LESSA TAVARES (JORGINHO)
-Vereador- Presidente da Comissão de Meio Ambiente-

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 06 / 05 / 12

Agui
Presidente

DESPACHO

Secretaria para encaminhar

Em, 06 / 06 / 12

Agui
Presidente